

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 192

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 27 de outubro de 2011

Lei pode criar Carteira de Estudante Intermunicipal

Proposta começou a tramitar no colegiado de Administração Pública

Estudantes de instituições públicas da Região Metropolitana do Recife (RMR) e que possuem domicílio no Interior do Estado poderão ter direito à gratuidade no transporte terrestre intermunicipal. A proposta de nº 596/2011, de autoria do deputado Rodrigo Novaes (PSD), normatiza o benefício e foi distribuída, ontem, na Comissão de Administração Pública da Assembleia. A medida prevê que a gratuidade seja oferecida por meio da criação da Carteira de Estudante do Interior.

De acordo com o texto, as empresas que atuam no ramo de transporte terrestre



RINALDO MARQUES

TRANSPORTE - Medida busca contemplar os que têm familiares no Interior do Estado, mas não possuem condições financeiras para se deslocar

intermunicipal de passageiros ficam obrigadas a disponibilizar ao menos um assento gratuito em todos os veículos da frota que percorram trechos entre a Re-

gião Metropolitana do Recife e o Interior do Estado.

“Nossa proposta visa beneficiar os que moram na RMR e têm familiares no Interior. Muitos passam um ano

para visitar as famílias, pois não possuem condições para pagar o deslocamento. O benefício poderá ser utilizado, uma vez por mês, pelos estudantes que possuem a car-

teira”, frisou Rodrigo Novaes.

As empresas infratoras ficarão sujeitas a multas entre R\$ 1.000,00 e R\$ 50.000,00. Durante a reu-

nião coordenada pelo vice-presidente do colegiado, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), ainda foram distribuídos nove projetos e outros dez, acatados.

Cidadania

Audiência debate melhorias do sistema prisional

Há cerca de seis meses, 777 agentes penitenciários aprovados em concurso público, realizado em fevereiro de 2010, aguardam nomeação. Ontem, a categoria protestou durante audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe.

O encontro deu continuidade ao debate sobre o Sistema Penitenciário de Pernambuco e a adoção das medidas cautelares apresentadas pela Organização dos Estados Americanos (OEA). Em 21 de setembro, o colegiado também realizou audiência sobre o tema. Presidente da Comissão de Cida-

dania e Direitos Humanos, o deputado Betinho Gomes

(PSDB) lembrou que, em 21 de outubro, “representantes

da Comissão Internacional de Direitos Humanos (CIHD)

MOISÉS BARBOSA



AUDITÓRIO - Foco nas recomendações feitas pela OEA e na nomeação de agentes

visitaram as instalações do Presídio Aníbal Bruno e constataram que as medidas cautelares não foram cumpridas”. Entre elas, o aumento da segurança, a extinção dos “chaveiros” e a prestação de assistência à saúde.

A representante do Movimento Carcerário, Wilma Melo, enfatizou a necessidade de buscar o apoio do Legislativo para que as sugestões da OEA sejam implantadas. Ela também integra o grupo de petionários das Medidas Cautelares da OEA.

Secretário estadual de Ressocialização, o coronel Romero Ribeiro detalhou a

reforma que está sendo feita na unidade prisional. “Cerca de 80% da obra está pronta. Aguardamos a conclusão para proporcionar melhorias aos presos, bem como nomear os agentes. O impasse é quanto à decisão judicial relacionada à carga horária dos aprovados”, declarou.

Também participaram do encontro o secretário-executivo de Justiça e Direitos Humanos, Paulo Moraes; o promotor de Justiça Marllus Ugiette; além dos deputados Ossesio Silva (PRP) e Daniel Coelho (PSDB); e o representante da OAB/PE Francisco Roberto Monteiro.

Feira orgânica movimenta servidores

Hoje, corrida e caminhada marcam encerramento

Cuidados com o bem-estar marcaram o segundo momento de atividades do projeto Viva Servidor. A iniciativa, realizada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo por meio da Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH) assinala a semana em comemoração ao Dia do Funcionário Público (28 de outubro). A importância de manter uma alimentação adequada e a necessidade de adotar hábitos saudáveis nortearam a abordagem realizada ontem.

Pela manhã, feira com frutas e verduras orgânicas, além de um estande de orientações nutricionais, esteve à disposição, no Pátio de Eventos da Casa Joaquim Nabuco. Além dos produtos comercializados pelos agricultores, os servidores do Parlamento tiveram a oportunidade de verificar peso e altura; os níveis de gordura e de massa corpórea; e a circunferência abdominal.

Os índices foram calculados por estudantes dos últimos períodos do Curso de Nutrição, da Faculdade Maurício de Nassau. O funcionário da Superintendência Administrativa Geivson Barreto reconheceu a relevância da iniciativa. “Há meses, praticava atividades físicas e não conseguia reduzir o peso. É essencial uma avaliação adequada do biotipo”, observou.

Ainda no período da manhã, o Projeto Viva Servidor promoveu oficinas de dança de salão. As aulas foram coordenadas pelo educador físico André Nogueira. “Trabalhamos com diversas pessoas e nem sempre as conhecemos. Nada melhor que favorecer essa integração, por meio de um momento de lazer”, justificou Nogueira.

Para a chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Débora Paes, não há como dissociar a saúde física da mental. “Principalmente, em um cenário em



FOTOS: RINALDO MARQUES

MENTE SÃ - Palestra abordou como viver livre das tensões, um desafio da modernidade



QUALIDADE - Frutas, legumes e verduras sem agrotóxico



RITMO - Dança de salão anima participantes do evento



EM DIA - Exame nutricional para assegurar bem-estar

que o estresse tem favorecido o aparecimento de doenças, sobretudo cardiovasculares”, frisou. Por isso, juntamente aos cuidados com o corpo, a organização do evento procurou inserir momentos de descontração. “A procura pelas aulas de dança nos surpreendeu. Tivemos que abrir três turmas em virtude do número de inscritos”, completou.

PALESTRA – As pressões do dia a dia também nortearam a palestra proferida pela pedagoga Eliane Rangel. Taquígrafa na Alepe e integrante da entidade sem fins lucrativos Brahma Kumaris – cuja atuação busca resgatar valores humanos –, a servidora abordou o tema *Como Viver Livre de Tensão*. “Controlando a mente, conseguimos melhorar a qualidade de vida”, reforçou.

Fora o debate, os funcionários puderam participar de sessões de massagem, revitalização facial e auriculoterapia. Hoje, no encerramento da programação, estão previstas corrida, caminhada e torneios de dominó e de damas, a partir das 8h – no Parque Treze de Maio.

Ensino Superior

Alepe presta homenagem à trajetória da *Faintvisa*

Em 1972, Vitória de Santo Antão, na Mata Sul, recebia a Faculdade de Formação de Professores, iniciando, assim, o processo de interiorizar o Ensino Superior em Pernambuco. Em 1998, o sistema educacional ganhou novo reforço: a Faculdade de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e Orientação Educacional.

A partir dessas escolas, surgiu a entidade denominada Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão (*Faintvisa*). Em reunião solene, a Casa Joaquim Nabuco comemorou as quatro décadas da entidade. A proposta foi do deputado Henrique Queiroz (PR).

São 12 cursos de Graduação, entre eles, Biologia, Psicologia, Letras, Enfermagem e Farmácia, além de 16 Pós-Graduações, reunindo mais de dois mil estudantes. O deputado Rodrigo Novaes (PSD), que coordenou o evento, citou a relevância do serviço prestado. “A Assembleia Legislativa cumprimenta o diretor, Uirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior; e os quadros docente e discente por investir, cada vez mais, no conhecimento, ferramenta indispensável ao desenvolvimento de Pernambuco e do Brasil.”

Queiroz, autor da proposta, começou o discurso citando Paulo Freire. “A educação modela as almas e recria os corações. É a alavanca das mudanças sociais”, reproduziu. Para o parlamentar, a frase descreve a importância da Educação formadora. “A trajetória da instituição nos deixa a certeza de que estamos no início do caminho. Por meio da educação, construiremos uma sociedade moderna, sem deixar à margem a característica humana”, ressaltou, parabenizando todos os que integram a entidade.

Chefe da Seção de Sistema de Som, Hildebrando Marques, recitou a poesia *Era Uma Vez*, de autoria da pesquisadora Andrea Cecília Amaral, em homenagem a Freire.

O diretor da *Faintvisa* agradeceu. “Não vejo outro caminho diferente da educação. Emocionei-me com o reconhecimento da Assembleia Legislativa”, comentou Cunha Júnior.

Durante a reunião, Queiroz entregou ao diretor da faculdade uma placa alusiva à data. Além disso, a professora Teresa Amélia leu o cordel intitulado *Faintvisa: uma história de sucesso*. O Coro Faintvisa, formado por estudantes e funcionários, sob a regência do maestro George Brandão, apresentou-se.

JOÃO BITA



TRIBUNA - Henrique Queiroz elogiou modelo educacional

Ordem de serviço autoriza construção da PE-635

Documento foi assinado esta semana e beneficia cidade sertaneja de Dormentes

PETISTA -

Isabel Cristina comentou repercussão positiva para economia da localidade



JOÃO BITA

A assinatura da ordem de serviço para o início da construção da PE-635, no município de Dormentes, Sertão do Estado, levou a deputada Isabel Cristina (PT) a comemorar, ontem, a conquista local. O documento foi assinado, na última terça-feira (25), por um representante da Secretaria Estadual de Transporte, durante o ato que contou com a presença de popula-

res, do prefeito Geomarco Coelho (PSB), vereadores, além de deputados estaduais e federais.

“Em discurso, o prefeito Geomarco Coelho emocionou-se ao relatar a força do povo de Dormentes e o compromisso do governador Eduardo Campos (PSB). Também foi ressaltado o esforço dos parlamentares para viabilizar a obra, inicialmente reivindi-

cada no Programa Todos por Pernambuco”, destacou a petista, parabenizando os gestores da cidade e do Estado. A PE-635 terá 45 quilômetros de extensão. Um projeto de lei de autoria da parlamentar concede à estrada o nome de Antônio Cavalcanti Filho.

A previsão de conclusão da obra é de aproximadamente 18 meses, segundo o Departamento de Estradas

de Rodagem do Estado (DER-PE). “Os ganhos para o desenvolvimento da cidade e da região serão imensos. Dormentes alcançará elevado patamar de crescimento e gerará empregos”, completou Isabel Cristina, lembrando que os benefícios se estenderão ao escoamento da produção da ovinocaprinocultura, cujo maior rebanho do Estado está em Dormentes.

Verba federal

Oposição quer saber quanto Ministério do Esporte investiu em Pernambuco

A crise deflagrada a partir das denúncias que resultaram no afastamento do ministro do Esporte, Orlando Silva, repercutiu, na Casa Joaquim Nabuco. O deputado Daniel Coelho (PSDB) solicitou, ao Executivo Estadual informações acerca dos convênios firmados entre Pernambuco e o Ministério. “Precisamos conhecer mais detalhes sobre os investimentos federais”, observou, acrescentando que “o fato deve continuar sendo investigado com responsabilidade”.

Em aparte, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) congratulou a análise e disse ser “obrigação de todo o deputado, seja opositor ou governista, debater a questão”.

HISTÓRICO - As denúncias contra Orlando Silva tiveram início quando o poli-

cial militar João Dias Ferreira o acusou, em entrevista à *Veja*, de comandar esquema de desvio de verba do Programa Segundo Tempo, que visa incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes.

De acordo com a revista, o dinheiro também teria beneficiado o PCdoB. Orlando Silva passou a ser investigado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a pedido da Procuradoria Geral da República.

RECIFE - Daniel Coelho ainda criticou o prefeito da cidade do Recife, João da Costa. Segundo ele, em recente discurso para tratar o Orçamento Participativo, o gestor falou em reeleição. “O episódio me deixou surpreso. Ele utilizou um evento que visa abordar obras prioritárias para a Capital e promoveu sua reeleição”, lamentou.

Estradas para margear Transposição do São Francisco

JOÃO BITA



DETALHES - Rodrigo Novaes é autor da proposta

Pensando no término das obras da Transposição do Rio São Francisco, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) apresentou uma indicação, ontem, na tribuna, na qual sugere duas rodovias federais às margens dos Eixos Norte e Leste. O primeiro parte de Cabrobó e, o segundo, de Floresta. “É importante começarmos a refletir sobre a infraestrutura viária que o empreendimento necessitará”, argumentou.

A ideia é integrar não apenas as bacias do Rio São Francisco, mas as regiões e os Estados envolvidos no projeto hídrico. “Assim, no futuro, teremos condições para fomentar políticas de desenvolvimento para o Sertão.”

Novaes enfatizou a importância das iniciativas – transposição e malha viária –, uma vez que Pernambuco conta, atualmente, com o ministro da Integração Nacional, o sertanejo Fernando Bezerra Coelho.



JOÃO BITA

DOCUMENTO - Daniel Coelho questionou uso da verba

Polo Têxtil adota mais rigor na compra de tecidos

Ideia apresentada durante encontro será analisada pela Procuradoria do Estado

Para fortalecer o Polo de Confeções de Pernambuco, foram sugeridas medidas que visam proibir a comercialização de tecido que contenha logotipos de unidades hospitalares e de outras empresas não relacionadas à produção têxtil. O assunto norteou o discurso do deputado Edson Vieira (PSDB) proferido no Parlamento.

A ideia, apresentada anteontem em reunião entre a comissão especial para gerenciar a crise no Polo Têxtil e representantes do Governo, será encaminhada à análise da Procuradoria Geral do Estado. O grupo de trabalho conta com representantes do Governo e da Vigilância Sanitária, lojistas, entre outros.

Segundo o tucano, o próximo encontro está agendado para 1º de novembro. O objetivo é classificar quais Estados serão contemplados com a campanha publicitária nacional de valorização do Polo. “É importante alcançarmos as Regiões Norte e Nordeste, pois são as que mais visitam Pernambuco” ressaltou.

Vieira também reprodu-



JOÃO BITA

TRIBUNA - Edson Vieira também rebateu declarações do presidente do Sindhosp

ziu a matéria veiculada no *Jornal do Commercio*, em que o presidente do Sindicato dos Hospitais de Pernambuco (Sindhosp), Mardônio

Quintas, responsabiliza empresas têxteis do Agreste, especialmente de Santa Cruz do Capibaribe, de receber material furtado das

unidades de saúde. “Antes de divulgar a suspeita, o presidente do Sindhosp deveria comprovar o fato judicialmente”, repudiou.

Financiamento

Falta preparo aos gestores municipais

O “pouco preparo” dos gestores municipais para formular projetos e assegurar investimentos do Governo Federal dificulta o desenvolvimento do Interior de Pernambuco. A análise é do petebista Izaías Régis, que, ontem, voltou a comentar o assunto.

O Norte e Nordeste do País, regiões que apresentam o menor índice econômico nacional, são as que mais perdem verbas, segundo Régis. “Por exemplo, no Agreste Meridional, poucas prefeituras são contempladas, o que as impede de gerar renda, trabalho e implementar obras em benefício da sociedade”, lamentou, alertando que os representantes da bancada pernambucana no Congresso precisam receber as propostas municipais, a fim de apresentar as emendas ao Orçamento Geral da União 2012 (OGU).

Outro fator que o parlamentar disse ter observado, durante uma das visitas a Brasília, é o descumprimento do prazo de entrega dos projetos. “Os gestores municipais não observam as datas e acabam tendo de devolver a verba federal. No ano passado, cinco prefeituras perderam o equivalente a R\$ 22,5 milhões na região”, contabilizou.

Régis acrescentou que, junto ao Ministério da Educação, coordenado por Fernando Haddad, garantiu, recentemente, a implantação de creche escola em tempo integral para o Agreste.

“Embora eu tenha ajudado a viabilizar o dinheiro necessário para dez obras, apenas dois municípios iniciaram a construção das unidades educacionais. Entre eles, Terezinha.” A gestão recebeu elogios do parlamentar por aplicar o montante liberado por Brasília, “de maneira eficiente”.

Ponto turístico

Parque Estadual Dois Irmãos necessita de reparos

O “abandono” em que se encontra o Parque Estadual Dois Irmãos, no Recife, motivou ontem o pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB). No último sábado, o tucano visitou o local e disse lamentar o que presenciou: “As celas são pequenas e sujas. Falta higiene. O lugar já se caracterizou como uma das principais atrações turísticas da cidade mas está abandonada.”

Líder da Oposição, o tu-



JOÃO BITA

VISITA - Antônio Moraes comentou análise in loco

cano solicitou ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade que execute a revitalização do espaço.

Vivem no zoológico cerca de 690 animais, entre aves, répteis e mamíferos, segundo *site* do Governo do Estado. O parque contabiliza 384,42 hectares, sendo 14 deles ocupados pelo zoológico. A reserva é considerada uma das maiores áreas de Mata Atlântica de Pernambuco.



JOÃO BITA

IZAÍAS RÉGIS - Visitas a Brasília para fortalecer Agreste

Art. 28. Ficam mantidos os adicionais de atividades especiais introduzidos pela Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004.

§ 1º Os adicionais de que trata o *caput* deste artigo, com seus respectivos quantitativos, simbologia e valores, são os constantes do Anexo VII desta Lei.

§ 2º Lei específica, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, disporá sobre a revisão dos valores atribuídos aos adicionais de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 29. O servidor beneficiado com a estabilidade financeira não poderá perceber, a qualquer título, nenhuma parcela de remuneração da mesma natureza ou finalidade (Lei Complementar nº 3, de 22 de agosto de 1990, art. 1º, § 2º, inciso XVIII).

Art. 30. A Parcela Autônoma instituída pelo art. 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, será reajustada quando da revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado, em percentual a ser fixado em lei específica.

Art. 31. Fica assegurada a data de 1º de maio para a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, provida mediante Lei específica.

Art. 32. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas, nos termos da Constituição Federal.

Art. 33. Os serventuários de justiça aposentados nos termos da Lei nº 10.648, de 18 de novembro de 1991, com a nova redação dada pela Lei nº 11.187, de 22 de dezembro de 1994, terão os seus proventos reajustados quando da revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado, em percentual a ser fixado em lei específica.

Art. 34. O servidor ocupante de cargo efetivo do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco terá direito à percepção de horas extras pela prestação de serviços extraordinários, desde que realizados no interesse da Administração Pública e previamente autorizados pela Presidência do Tribunal de Justiça, na forma prevista em regulamento.

§ 1º Em nenhuma hipótese, os servidores ocupantes de cargos em comissão e os em exercício de função gratificada farão jus à percepção da vantagem de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º O pagamento de horas extras somente se dará após a sexta hora diária, até o limite de quarenta horas trabalhadas na semana, não se admitindo jornada ininterrupta na hipótese de prestação de jornada extraordinária.

Art. 35. Os servidores do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, ficam obrigados a fazer o registro diário de frequência ao expediente, na forma disposta em regulamento.

Art. 36. As carteiras de identidade funcional emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco têm fé pública em todo o território nacional.

Art. 37. As funções de confiança do Juízo e do Foro Judicial, bem como as suas substituições, serão preenchidas por designação do Presidente do Tribunal de Justiça, após indicação do Juiz Titular ou do Juiz que esteja respondendo pela unidade judiciária na condição de titular e pela Direção do Foro, respectivamente.

Art. 38. É assegurado aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco o direito à licença para desempenho de mandato de presidente em confederação, federação, associação de classe ou sindicato representativos da categoria, sem prejuízo de sua remuneração, direitos e vantagens.

Art. 39. Fica vedada:

I – a cessão de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco em estágio probatório a outro órgão da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo com ônus para o órgão cessionário;

II – a concessão de licença para trato de assunto particular a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco em estágio probatório.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a cessão a órgão da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não poderá exceder a 150 (cento e cinquenta) servidores de quaisquer dos cargos de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 40. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros apenas a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 26 de outubro do ano de 2011, 195º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	INTEGRAL (R\$)
ADMINISTRADOR DE PRÉDIO	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
ADMINISTRADOR DO PRÉDIO DA CENTRAL DOS JUIZADOS DA COMARCA DA CAPITAL	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
ADMINISTRADOR AUX. DO PRÉDIO DA CENTRAL DOS JUIZADOS DA COMARCA DA CAPITAL	PJC-V	1.492,63	1.791,16	3.283,79
ADMINISTRADOR AUX. DE PRÉDIO	PJC-V	1.492,63	1.791,16	3.283,79
AGENTE DE TRANSPORTE E SEGURANÇA	PJC-VI	1.271,73	1.526,07	2.797,80
ASSESSOR TÉCNICO JUDICIÁRIO	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR DE CERIMONIAL	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR JURÍDICO	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAD	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR TÉCNICO DA CGJ (13303,21/09/07)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR TEC DIR GERAL (14102, 02/07/2010)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CGJ (13456,26/05/08)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR TI CGJ (13456,26/05/08)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
ASSESSOR TEC GOVERNANÇA (14102, 02/07/2010)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
ASSESSOR TEC ADM (14102, 02/07/2010)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
ASSESSOR TEC PLAN GEST EST (14102, 02/07/2010)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
ASSESSOR TEC LEGIS/PJC-III (14102, 02/07/2010)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
ASSESSOR ORCAM FINANC/PJC-III (14102, 02/07/2010)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
ASSESSOR TÉCNICO / PJC III	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
ASSESSOR OUVIDORIA JUD/PJC-IV (14102, 02/07/2010)	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
ASSESSOR TEC CORREG AUX/PJC-IV (14102, 02/07/2010)	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
ASSISTENTE TI CGJ (14102, 02/07/2010)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
ASSIST TEC ASSES COMUNIC SOCIAL (13456,26/05/08)	PJC-V	1.492,63	1.791,16	3.283,79
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PJC	4.070,80	4.884,97	8.955,77
CHEFE DA CONTROLADORIA (13456,26/05/08)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
CHEFE DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
CH SECRETARIA CENTRO ESTUDOS JUDICIÁRIOS	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
CHEFE ADJUNTO CONTROLADORIA (13456,26/05/08)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
CHEFE GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA (13.550,15/09/08)	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
CHEFE GABINETE DA CGJ (13.550, 15/09/08)	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
CHEFE DE GABINETE (13303,21/09/07)	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
CHEFE AUDITORIA DE INSPEÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
CONSULTOR JURÍDICO (13456,26/05/08)	SPJC	4.342,23	5.210,66	9.552,89
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO (13456,26/05/08)	PJC	4.070,80	4.884,97	8.955,77
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E ORÇAMENTO (13456,26/05/08)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
COORDENADOR ADJUNTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
COORDENADOR ADJUNTO INFÂNCIA E JUVENTUDE	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
COORDENADOR ADJUNTO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (13456,26/05/08)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA CAPITAL	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
COORDENADOR ADJUNTO DA CENTRAL DE MANDADOS DA CAPITAL	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
DIRETOR GERAL TRIB. JUST (14102, 02/07/2010)	DGPJC	6.312,56	7.575,08	13.887,64
DIRETOR	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
DIRETOR DE DIRETORIA DA SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS (13456,26/05/08)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
DIRETOR OPERAÇÕES TIC (14102, 02/07/2010)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
DIRETOR DE SISTEMAS (14102, 02/07/2010)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
DIRETOR ATEND USUÁRIO (14102, 02/07/2010)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
DIRETOR CONTABILIDADE (14102, 02/07/2010)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
DIRETOR DE SAÚDE (14102, 02/07/2010)	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
DIRETOR ADJUNTO	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
DIR ADJ CONTABILIDADE (14102, 02/07/2010)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
DIR ADJ DE SAÚDE (14102, 02/07/2010)	PJC-III	3.392,35	4.070,83	7.463,18
OFICIAL DE GABINETE (*)	PJC-VI	1.271,73	1.526,07	2.797,80
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO	SPJC	4.342,23	5.210,66	9.552,89
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	SPJC	4.342,23	5.210,66	9.552,89
SEC TEC INFO COMUNICAÇÃO (14102, 02/07/2010)	SPJC	4.342,23	5.210,66	9.552,89
SECRETÁRIO GESTÃO DE PESSOAS (13456,26/05/08)	SPJC	4.342,23	5.210,66	9.552,89
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO ADJUNTO	PJC	4.070,80	4.884,97	8.955,77
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	PJC	4.070,80	4.884,97	8.955,77

SEC ADJ TEC INFO COM (14102, 02/07/2010)	PJC	4.070,80	4.884,97	8.955,77
SECRETÁRIO ADJUNTO GESTÃO DE PESSOAS (13456,26/05/08)	PJC	4.070,80	4.884,97	8.955,77
SECRETÁRIO GERAL DA VICE-PRESIDÊNCIA	PJC	4.070,80	4.884,97	8.955,77
SECRETÁRIO GERAL DA CGJ (13456,26/05/08)	PJC	4.070,80	4.884,97	8.955,77
SECRETÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA	PJC-II	3.663,73	4.396,47	8.060,20
SECRETÁRIO DESEMBARGADOR	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
SUPERVISOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
SUPERVISOR TÉCNICO JUIZADOS ESPECIAIS (13456,26/05/08)	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86
SUPERVISOR TÉCNICO VARA REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE/1ª (13456,26/05/08)	PJC-IV	2.035,39	2.442,47	4.477,86

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS
(VALORES VIGENTES A PARTIR DE 1º de janeiro de 2012)

DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
ADMINISTRADOR DE FORO/FSJ-3	FSJ-3	611,73
ASSESSOR DE MAGISTRADO/FGAM (LEI 13711)	FGAM	1.567,74
ASSIST TEC ASSES ESPECIAL CGJ/FGJ-2	FGJ-2	764,68
AUDITOR DE INSPEÇÃO	FGJ-1	1070,54
CHEFE CENTRAL ATEND SEC GERAL DA CGJ	FGJ-1	1070,54
CH SECR UNID JUDICIÁRIA/FGCSJ-I (13.550)	FGCSJ-1	1.800,00
CHEFE DO CAPEMA	FGCAJ-1	1390,30
CHEFE SECRETARIA JUDICIÁRIA DA CGJ	FGJ-1	1070,54
CHEFE DE APOIO A ATIVIDADE CORREICIONAL	FGJ-2	764,68
CHEFE DE DIVISÃO/CGJ	FGJ-1	1070,54
CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENAL	FGJ-1	1070,54
CHEFE ADJ. DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENAL	FGJ-2	764,68
CHEFE DE NÚCLEO/FGJ-1	FGJ-1	1.070,54
CHEFE DE SEÇÃO/FGJ-2	FGJ-2	764,68
CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2	FGJ-2	764,68
CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1(LC 138)	FGCJ-I	990,14
COORDENADOR DE UNIDADE	FGJ-2	764,68
DISTRIBUIDOR/FUNC GERENCIAL JUD/FGJ-1	FGJ-1	1.070,54
FUNÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIA/FAJ-1	FAJ-1	535,27
FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FAT	FAT	1.070,54
FUNÇÃO DE MOTORISTA	FMT	535,27
FUNÇÃO DE SECRETARIADO JUDICIÁRIA/FSJ-1	FSJ-1	611,73
FUNÇÃO GERENCIAL JUDICIÁRIA/FGJ-1	FGJ-1	1.070,54
FUNÇÃO GERENCIAL JUDICIÁRIA/FGJ-2	FGJ-2	764,68
FUNÇÃO GERENCIAL JUDICIÁRIA/FGJ-3	FGJ-3	535,27
GERENTE/FGJ-1 (LEI 13.456,26/05/08)	FGJ-1	1.070,54
SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1	FSJ-1	611,73
SECRETARIADO E APOIO ADMINISTRATIVO	FAJ-3	229,40
SECRETÁRIO DE SESSÃO/FGJ-1	FGJ-1	1.070,54
SECRETÁRIO GERAL COGESI/FGJ-1	FGJ-1	1.070,54
CH NÚCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1- (14.066)	FGNDM	1.567,74
GESTOR DE PROJETO/FGJ-2-LEI 14.102	FGJ-2	764,68
LÍDER DE EQUIPE/FLJ-1- LEI 14.102	FLJ-1	565,79
CH DE NÚCLEO DE BIBLIOTECA/FGJ-1-14.102	FGJ-1	1.070,54
COORDENADOR DE UNIDADE/FGJ-2(LEI 14.102)	FGJ-2	764,68
GERENTE DAS CÂMARAS JUDICIÁRIAS	FGCJ-1	990,14
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	RG	947,94

ANEXO III - GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA
(VALOR VIGENTE A PARTIR DE 1º de janeiro de 2012)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (OF.JUST., ASSIST.SOCIAL, PEDAG.E PSICÓLOGO)	382,33

ANEXO IV

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
(VALOR VIGENTE A PARTIR DE 1º de janeiro de 2012)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	504,60

ANEXO V

AUXÍLIO-SAÚDE
(VALOR VIGENTE A PARTIR DE 1º de janeiro de 2012)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AUXÍLIO-SAÚDE	232,54

ANEXO VI

INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
(VALOR VIGENTE A PARTIR DE 1º de janeiro de 2012)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - ITJ	1.070,54

ANEXO VII

ADICIONAIS DE ATIVIDADES ESPECIAIS - LEI 12.643 DE 22/07/2004
(VALOR VIGENTE A PARTIR DE 1º de janeiro de 2012)

UNIDADE	QTE	VALOR (R\$)
CONSELHO DA MAGISTRATURA	1	915,78
DFC/DEPÓSITO JUDICIÁRIO	2	457,89
DIDOC/BBC-BIBLIOTECA CICA	1	457,89
DIDOC/BBF-BIBLIOTECA FORO	1	457,89
DIDOC/BIBLIOTECA	8	457,89
DIDOC/DIV JURISP E PUBLICAÇÕES	4	457,89
DIDOC/DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL	17	457,89
DIDOC/DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	24	915,78
DIDOC/MEMORIAL JUDICIÁRIO	8	457,89
DIR ENGENHARIA E ARQUITETURA	17	915,78
DIRETORIA CÍVEL	30	457,89
DIRETORIA CRIMINAL	11	457,89
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	30	457,89
DIRETORIA DOC. JUDICIÁRIA	16	457,89
DIRETORIA FINANCEIRA	26	457,89
DIRIEST/SEÇÃO DE TRANSPORTES	1	457,89
DIRIEST/SEÇÃO PEQUENAS OBRAS	1	457,89
SAD-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	2	457,89
SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS	2	457,89
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2	457,89
SETIC-SEC TECNOL INFORM COMUNICAÇÃO	35	654,14
SETIC-SEC TECNOL INFORM COMUNICAÇÃO	27	915,78
SGP/DIRETORIA DE DESENV HUMANO	5	457,89
SGP/DIRETORIA GESTÃO FUNCIONAL	25	457,89

OFÍCIO Nº 286 - DO DEPUTADO BETINHO GOMES solicitando licença em caráter cultural, entre os dias 04 a 12 de novembro de 2011, para participar do 10º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal - FARO 2011, que acontecerá em Portugal. À Publicação.

OFÍCIOS NºS 1082, 1083, 1084, 1085 e 1086 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros referente a extinção dos contratos de Convênio que indicam em razão do término das vigências. À 2ª Comissão.

OFÍCIOS NºS 1090, 1093, 1096, 1099, 1104 E 1106 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração de contratos de repasse celebrado entre o Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal. À 2ª Comissão.

OFÍCIOS NºS 1092, 1100, 1101, 1103, 1108, 1111, 1112 E 1113 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos do Orçamento Geral da União, referente aos contratos de Convênio que indicam. À 2ª Comissão.

COMUNICADOS NºS 30724 A 75437 ALEATÓRIOS E NÃO SEQUENCIAL - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. À 5ª Comissão.

Mensagens

MENSAGEM Nº 131/2011

Recife, 26 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que cria cargos comissionados na estrutura administrativa do Poder Executivo, no âmbito da Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde possui como missão fortalecer a Gestão do Sistema Único de Saúde no Estado de Pernambuco, garantindo a atenção integral à saúde da população por meio de ações de prevenção, promoção, assistência e reabilitação. Os cargos ora criados tornaram-se necessários em virtude da proposta de Regionalização da Saúde para Pernambuco, do novo modelo de gestão, com a incorporação das Gerências Regionais de Saúde – GERES e dos novos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, a partir da publicação do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Ressalte-se que o Pacto Estadual pela Saúde é uma política voltada para a melhoria da saúde da população pernambucana, com foco na redução dos óbitos por causas evitáveis. Nesse contexto, a o Projeto de Lei em tela baseia-se na melhoria dos indicadores de saúde relacionados ao desempenho da rede de serviços do Estado, compreendendo ações da Atenção Primária, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar. Ademais, a Administração/Gestão das Unidades de Pronto Atendimento – UPA e de Hospitais por Organizações Sociais – OS, através de contratos de gestão, vem obtendo notável sucesso no Estado de Pernambuco.

Ainda, com a implantação da XII Região de Saúde com sede no Município de Goiana, no qual apresenta capacidade de rede física instalada, pública e privada, suficiente e com nível de resolutividade capaz de atender aos Municípios que integrarão a nova Região de Saúde.

Assim, diante de todo o exposto, torna-se necessária a estruturação do aparato de servidores na Secretaria de Saúde para suprir tal demanda.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA.

Projeto de Lei Ordinária N° 608/2011

Ementa: Cria cargos comissionados para compor a estrutura da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, os cargos, em comissão, do Anexo Único desta Lei, a serem alocados na Secretaria de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 2	DAS-2	02
Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 3	DAS-3	03
Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 4	DAS-4	08
Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 5	DAS-5	17
Cargo de Assessoramento - 2	CAS-2	52
TOTAL	-	82

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

As 1º , 2º , 3º e 9º Comissões.

MENSAGEM Nº 132/2011.

Recife, 26 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que concede às pessoas com deficiência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FRENTE PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO DE PERNAMBUCO

Convoco, nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **TONY GEL (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ALUÍSIO LESSA (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC) e EVERALDO CABRAL (PTB)** para se fazerem presentes à Audiência Pública deste Colegiado, a ser realizada às 17h (dezessete horas), do dia **07 de novembro de 2011**, no Auditório do 6º andar do anexo I, no Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Nilo Coelho, localizado à Rua da União, 439 – Boa Vista – Recife – PE. Reunião para discutir os assuntos concernentes à defesa das propostas e ações que contribuam para estimular o setor da comunicação no Estado de Pernambuco. Eixo de Discussão: **EDUCAÇÃO** Palestrante: **Sebastião Barreto Campello** - Vice-presidente do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE – PE.

Recife, 26 de outubro de 2011.

RICARDO COSTA
Coordenador Geral da Frente Parlamentar de Comunicação

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os deputados Luciano Siqueira (PCdoB), Mavíael Cavalcanti (DEM), Pedro Serafim Neto (PDT) e Rodrigo Novaes (PTC), membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes deputados Carlos Santana (PSDB), Francimar Pontes (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC), Rildo Braz (PRP) e Teresa Leitão (PT), para **reunião Extraordinária** da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, a ser realizada no **dia 27 de outubro de 2011, às 11 horas e 30 minutos, na Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, sala nº 221**, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, com a finalidade de:

DISTRIBUIR:

Projeto de Lei Ordinária nº 527/11 - Torna obrigatório o encaminhamento, por escrito, dos contratos firmados por meio de call center, internet e outras formas similares aos contratante, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes;
Projeto de Lei Ordinária nº 544/11 - Institui o Programa de desenvolvimento da Agroecologia e Agricultura Orgânica – PRODEA, de autoria do Deputado Manoel Santos;
Projeto de Lei Ordinária nº 600/11 - Disciplina a estrutura, competência e funcionamento do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONCITI, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

DISCUTIR:

Projeto de Lei Ordinária nº 340/11 – Dispõe da criação de uma cartilha, destinada para os estudantes e seus Pais, sobre os cuidados com a saúde em relação ao uso do computador e do telefone celular e fixa outras providências, de autoria do Deputado Aluisio Lessa e tendo como relator o Deputado Carlos Santana;
Projeto de Lei Ordinária nº 386/11 – Determina a disponibilidade de nomes e respectivos registros gerais (RG) de pessoas beneficiadas com programas de habitação popular em Pernambuco, de autoria do Deputado Odacy Amorim e tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti.

Recife, 26 de outubro de 2011.

Deputado Pedro Serafim Neto
Vice-presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências.

A presente proposição objetiva proporcionar maior autonomia e acessibilidade às pessoas com deficiência, mediante a gratuidade das passagens em transportes coletivos no âmbito das linhas integrantes do STPP/RMR.

Além do benefício da gratuidade, o Projeto de Lei proposto assegura à pessoa com deficiência, com idade até 12 (doze) anos ou adulto que necessite de ininterrupta assistência, o direito a acompanhante, o que permitirá uma maior eficácia na aplicação da lei.

Vale ressaltar que o Projeto em questão busca facilitar a utilização do benefício com a identificação do usuário por meio do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso ao STPP/RMR, emitido e entregue, sem qualquer ônus, pelo Grande Recife Consórcio de Transporte.

Outrossim, a concessão da gratuidade dar-se-á de forma mais rápida e eficaz, tendo em vista a utilização da rede mundial de computadores no sítio do Governo de Pernambuco, através do domínio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD, onde o solicitante poderá acompanhar o seu processo de concessão do benefício. A SEAD manterá banco de dados contendo o cadastro das pessoas com deficiência usuárias do STPP/RMR e disponibilizará as informações necessárias aos órgãos e entidades envolvidos.

Finalmente, o Projeto de Lei apresentado é mais uma medida do Governo do Estado em busca da integração e inclusão social das pessoas com deficiência e do exercício pleno da cidadania.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 609/2011

Ementa: Concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É assegurada, às pessoas com deficiência, na forma, nos limites e sob as condições estabelecidas nesta Lei, a gratuidade das passagens em transportes coletivos no âmbito das linhas integrantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR.

§ 1º O beneficiário da gratuidade assegurada por esta Lei será identificado por meio do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso ao STPP/RMR.

§ 2º A gratuidade assegurada por esta Lei não é extensiva às linhas de transportes opcionais do STPP/RMR.

Art. 2º Farão jus ao Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso ao STPP/RMR, sem qualquer ônus, as pessoas com deficiência.

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência, para efeitos desta Lei, a que tenha:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, artrose severa e as doenças do sistema nervoso central ou periférico que prejudiquem a capacidade de deambulação ativa, a apreensão ou a sustentabilidade da pessoa, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, na qual a acuidade visual situa-se entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente menor que a média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a 02 (duas) ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de 02 (duas) ou mais deficiências de que tratam os incisos I a IV do § 1º do *caput* deste artigo.

§ 2º Para a obtenção do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso, será exigido à pessoa com deficiência o preenchimento de formulário e requerimento disponibilizados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, acompanhados dos seguintes documentos:

I - 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas, com fundo branco;

II - comprovante de residência em seu nome ou de seu representante legal, quando for o caso, endereço atestado em Associação de Moradores da localidade onde reside ou, na sua falta, em Posto de Saúde do Município;

III - fotocópia da Cédula de Identidade – RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV- fotocópia da Cédula de Identidade do representante legal, quando for o caso;

V - procuração conferindo poderes ao representante legal e, no caso de tutor ou curador, o respectivo documento oficial conferindo tal condição;

VI - laudo de equipe de saúde composta por 01 (um) Médico Especialista e 01 (um) Assistente Social, ou 01(um) Psicólogo, ou 01 (um) Fisioterapeuta, ou 01 (um) Terapeuta Ocupacional, conforme o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 3º O Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso deverá conter:

I - nome completo do beneficiário;

II - nome completo da mãe do beneficiário;

III - data de nascimento do beneficiário;

IV – número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do beneficiário;

V - número do cartão;

VI - data de emissão do benefício;

VII - declaração de "direito a acompanhante", *se se tratar de criança com idade até 12 (doze) anos ou adulto, que necessite de ininterrupta assistência, devidamente comprovada e justificada em Laudo de Equipe de Saúde de que trata o inciso VI do § 2º do art. 2º desta Lei;*

VIII – fotografia de tamanho 3X4 do beneficiário;

IX - tipo de deficiência do beneficiário.

Art. 3º O Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM será responsável pela emissão e entrega do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso aos usuários da gratuidade, bem como de sua revalidação, que se dará bianualmente.

Parágrafo único. A revalidação de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de atualizar os dados dos usuários no banco de dados de que trata o art. 5º desta Lei e de atestar a utilização do serviço pelo beneficiário.

Art. 4º A Secretaria de Saúde do Estado e as Secretarias de Saúde dos Municípios, mediante Convênio com o Estado de Pernambuco, disponibilizarão, de forma descentralizada, de suas respectivas unidades integrantes da Rede de Assistência do Sistema Único de Saúde – SUS, os profissionais de saúde necessários para a emissão de Laudo de que trata o inciso VI do § 2º do art. 2º desta Lei, aos que demandarem o serviço para a obtenção do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso.

Art. 5º A Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD manterá banco de dados contendo o cadastro das pessoas com deficiência usuárias do STPP/RMR e disponibilizará as informações necessárias aos órgãos e entidades envolvidos no processo da concessão da gratuidade de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. O processo de obtenção do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso poderá ser acompanhado pelo solicitante na rede mundial de computadores, no sítio do Governo de Pernambuco, por meio do domínio da SEAD.

Art. 6º O uso indevido do benefício de que trata a presente Lei acarretará a apreensão do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso e a suspensão do benefício por 30 (trinta) dias, mediante bloqueio, e a denúncia dos fatos às autoridades competentes.

§ 1º Entende-se por uso indevido do benefício de que trata o *caput* deste artigo a utilização de Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso por terceiros ou irregularmente, nos termos disciplinados em decreto.

§ 2º As penalidades dispostas no *caput* deste artigo não excluem a aplicação das penalidades civis e criminais cabíveis, que serão avaliadas pelas autoridades competentes.

§ 3º No caso de 1ª (primeira) reincidência de uso indevido do benefício, a suspensão de que trata o *caput* deste artigo será de 60 (sessenta) dias.

§ 4º No caso de 2ª (segunda) reincidência de uso indevido do benefício, a penalidade será o cancelamento do benefício.

Art. 7º Para a emissão da 2ª (segunda) via do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso, será cobrado o valor correspondente a 10 (dez) tarifas do anel tarifário "B", vigentes à época da solicitação.

Art. 8º Compete ao Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM e à SEAD fazer cumprir o disposto nesta Lei e aplicar as penalidades de que trata o art. 6º, no âmbito de suas competências.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Lei nº 11.897, de 18 de dezembro de 2000.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

MENSAGEM Nº 133/2011

Recife, 26 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo, para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia, o Projeto de Lei, em anexo, que altera a Lei nº 13.343, de 7 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o recebimento de recursos pela Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília.

Referida alteração é oriunda da necessidade de abrir um novo CNPJ, regularizando a situação jurídica da Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília, que deixará de ser vinculada à Secretaria da Casa Civil, e passará a fazer parte da estrutura da Secretaria de Governo.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 610/2011

Ementa: Altera a Lei nº 13.343, de 7 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o recebimento de recursos pela Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, o §2º do art. 3º e o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 13.343, de 7 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília, vinculada à Secretaria do Governo, autorizada a receber da referida Secretaria recursos para aplicação em atividades de manutenção e desenvolvimento regular de suas ações.
.....

Art. 3º
.....

§ 2º Os recursos referidos neste artigo deverão ser necessariamente depositados e movimentados por 02 (dois) ordenadores responsáveis, designados pelo Secretário do Governo, mediante portaria, em conta específica e aberta em nome da Gerência de que trata esta Lei, em instituição financeira depositária das disponibilidades de caixa do Estado.

Art. 4º
.....

Parágrafo único. Não será considerado fracionamento de despesas, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, a aquisição de bens ou contratação de obras e serviços da mesma natureza e num mesmo período, pela Secretaria do Governo e pela Gerência Geral do Escritório de Representação em Brasília”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 134/2011

Recife, 26 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que cria e extingue, na estrutura administrativa do Poder Executivo, cargos comissionados e funções gratificadas necessários à reestruturação organizacional do Instituto de Recursos Humanos – IRH e da Secretaria de Administração.

A alteração no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo irá favorecer e conferir maior efetividade ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco, posto que irá assegurar uma melhor estrutura operacional para o funcionamento da Secretaria de Administração e do IRH.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 611/2011

Ementa: Cria e extingue os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, constante da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e alterações, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos comissionados e as funções gratificadas de que trata o *caput* deste artigo serão alocados mediante decreto, na Secretaria de Administração e no Instituto de Recursos Humanos – IRH.

Art. 2º Ficam extintos, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, conforme a Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e alterações, os cargos comissionados alocados na Secretaria de Administração e no Instituto de Recursos Humanos – IRH, constantes dos Anexos II e III, respectivamente, desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 5	DAS-5	03
Cargo de Assessoramento-2	CAS-2	05
Cargo de Assessoramento-4	CAS-4	01
Função Gratificada de Supervisão-1	FGS-1	03
TOTAL	-	12

ANEXO II

EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS ALOCADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Cargo de Assessoramento-2	CAS-2	01
Função Gratificada de Supervisão-2	FGS-2	18
TOTAL	-	19

ANEXO III

EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS ALOCADOS NO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS – IRH

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Cargo de Direção e Assessoramento Superior - 4	DAS-4	01
Cargo de Assessoramento-3	CAS-3	04
Cargo de Assessoramento-5	CAS-5	02
Função Gratificada de Supervisão-2	FGS-2	03
TOTAL	-	10

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 135/2011

Recife, 26 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente destinada a viabilizar a elaboração de projetos executivos de obras de engenharia para construção do Presídio de Tacaimbó.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo Único do presente Projeto de Lei, provém do superávit financeiro do exercício de 2010, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Adm. e de Sistemas”, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 612/2011

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, crédito suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Adm. e de Sistemas”, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ 1,00 VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00204 Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS			
Projeto: 14.421.0631.3272 - Geração de Vagas no Sistema Prisional			256.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0120	256.000,00
TOTAL			256.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de outubro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 613/2011

Ementa: Dispõe sobre a criação e divulgação “SMS – Denúncia” no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito de Pernambuco, o SMS-Denúncia.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo, informar o número escolhido para presente lei.

Art. 2º O SMS – Denúncia deverá facultar aos denunciantes o direito de sigilo absoluto sobre seus nomes, endereços e números telefônicos.

Art. 3º Ficam os proprietários ou responsáveis pelos seguintes estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, obrigados a afixar em local visível e de fácil leitura, notadamente nas entradas principais de circulação, adesivos e/ou cartazes com o número do telefone SMS-Denúncia:

I - hotéis, pousadas, restaurantes, lanchonetes, bares e similares;

II - supermercados, açougue, padarias, confeitarias e similares;

III - tinturarias, lavanderias e similares;

IV - barbearias e cabeleireiros;

V - farmácias, drogarias e similares; e

VI - cinemas, teatros, casas de diversões e similares.

Art. 4º As concessionárias de transportes coletivos, ficam obrigadas a afixarem, em locais visíveis e em formato de fácil leitura, a distância e em movimento o número do telefone SMS - Denúncia.

Parágrafo único. A divulgação será feita na parte externa da carroceria e no interior dos veículos.

Art. 5º A divulgação de que trata os artigos anteriores se dará através de adesivos e/ou cartazes, de tamanho e formas padronizadas, medindo 297x420 mm, com caracteres em negrito que permitam fácil leitura e conterá necessariamente os seguintes dizeres:

“SMS - DENÚNCIA

NÚMERO DO TELEFONE

NÃO SE OMITA DENUNCIE”

Art. 6º No canto inferior direito do adesivo e/ou cartazes deverá conter a logomarca da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Art. 7º - As denúncias recebidas, depois de cadastradas e devidamente selecionadas, deverão ser averiguadas a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 8º Deverá existir uma integração do Cadastro SMS – Denúncia com o Disque-Denúncia.

Parágrafo único. Toda denúncia deverá ser encaminhada ao órgão responsável.

Art. 9º Os adesivos e/ou cartazes previstos na presente lei, deverão ser confeccionados pelos estabelecimentos citados nos artigos 3º e 4º.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente lei não implicará em ônus de nenhuma natureza para o poder público.

Art. 10. Os proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços citados nos artigos 3º e 4º que descumprirem esta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com a natureza e proporção do evento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a divulgar o número do SMS - Denúncia no diário oficial e em todos os documentos oficiais com timbre do Poder Público Estadual.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá veicular o número do SMS – Denúncia em todas as suas propagandas institucionais.

Art. 12. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 589/2011, de autoria do Poder Executivo,
Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de outubro de 2011.
Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 1317/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 536/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Professor Hilton Guedes Alcoforado a PE em construção, que liga a Praia de Atapus à Rodovia PE - 49.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Professor Hilton Guedes Alcoforado, a Rodovia Estadual – PE, em construção, que liga a Praia de Atapus à PE-49 (Rodovia Osvaldo Rabelo).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de outubro de 2011.

Presidente em exercício: Aglailson Júnior.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Claudioano Martins Filho, Ossésio Silva, Ramos.

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária N° 577 - LOA/2012

Emenda N° 6701/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, na Ação 4073, da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA

Justificativa

Contribuir para o incremento e a melhoria da comercialização de produtos da agricultura familiar, assegurando sua participação e competitividade no mercado consumidor no referido município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6702/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, na Ação 4073, da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

Justificativa

Contribuir para o incremento e a melhoria da comercialização de produtos da agricultura familiar, assegurando sua participação e competitividade no mercado consumidor no referido município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6703/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, na Ação 4073, da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, O MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

Justificativa

Contribuir para o incremento e a melhoria da comercialização de produtos da agricultura familiar, assegurando sua participação e competitividade no mercado consumidor no referido município

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6704/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, na Ação 4073, da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, O MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA

Justificativa

Contribuir para o incremento e a melhoria da comercialização de produtos da agricultura familiar, assegurando sua participação e competitividade no mercado consumidor no referido município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6705/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, na Ação 4073, da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, O MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Justificativa

Contribuir para o incremento e a melhoria da comercialização de produtos da agricultura familiar, assegurando sua participação e competitividade no mercado consumidor no referido município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Rodrigo Novaes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6706/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Arcoverde na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa

Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6707/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Angelim na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa

Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6708/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Araçoiaba na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa

Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6709/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Altinho na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa

Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6710/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Buíque na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa

Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com

a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6711/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Aliança na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa

Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6712/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Amaraji na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa

Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6713/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Araripina na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa

Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 6714/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6730/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Buenos Aires na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6731/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Cabo de Santo Agostinho na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6732/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Cabrobó na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6733/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Betânia na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades.

Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6734/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Bodocó na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades.

Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6735/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Belo Jardim na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades

Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6736/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no município de Bezerros na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades.

Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N ^o 6737/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no município de Calçados na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades
Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esporte
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N ^o 6738/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no município de Camaragibe na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades
Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esportes
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N ^o 6739/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no município de Calumbi na Ação 4340, do Programa 1029, da Secretária das Cidades
Justificativa
Construir e requalificar espaços públicos de forma a contribuir com a humanização deste ambiente através de atividades de lazer e esportes
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N ^o 6740/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Adita-se o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), na atividade Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios, inserida no Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, da Secretaria de Transportes, para ser aplicado em obras de Infraestrutura urbana no município de Limoeiro.
Justificativa
O município de Limoeiro precisa do investimento em infra-estrutura urbana para proporcionar melhor qualidade de vida para população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: 268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 550.000,00 Município beneficiado: Limoeiro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 550.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2011. Aglailson Júnior Deputado

Emenda N^o 6741/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Adita-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na atividade Execução de Obras de Infra-estrutura de Transportes em Municípios, inserida no Programa de Desenvolvimento de Infra-estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, da Secretaria de Transportes, para ser aplicado em obras de Infra-estrutura urbana no município de Glória do Goitá.

Justificativa
O município de Glória do Goitá precisa do investimento em infra-estrutura urbana para proporcionar melhor qualidade de vida para população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta Programa: 268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 Município beneficiado: Glória do Goitá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2011. Aglailson Júnior Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6742/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de MANARI.
Justificativa
Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6743/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de XEXÉU
Justificativa
Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Unidade Orçamentária: - Programa: -

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6819/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Arcoverde nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretaria de Educação.
Justificativa É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluída no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6820/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Rio Formoso nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretaria de Educação.
Justificativa É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluída no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6821/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de São Lourenço da Mata na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Justificativa Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6822/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Moreno na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Justificativa Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6823/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de ÁGUAS BELAS na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6824/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de ALAGOINHA na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6825/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de ALIANÇA na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6826/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6827/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de SANTA FILOMENA na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6828/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de SANTA MARIA DA BOA VISTA na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6829/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de SÃO CAETANO na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6830/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de SÃO JOÃO na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6831/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Abreu e Lima na Atividade 4316, do Programa 910, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa Estruturar a Rede Integral de ações e serviços, para os usuários de drogas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 910 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE DROGAS Ação: 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6832/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Catende na atividade 4316, do programa 910, do Fundo Estadual de Saúde
Justificativa Estruturar a Rede Integral de ações e serviços, para os usuários de drogas

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 910 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE DROGAS Ação: 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6833/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Casinhas na atividade 4316, do programa 910, do Fundo Estadual de Saúde
Justificativa Estruturar a Rede Integral de ações e serviços, para os usuários de drogas

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 910 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE DROGAS Ação: 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

[illegible]

desemprego e qualificação profissional nos municípios do interior do Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta Programa: 1056 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO Ação: 4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Claudiano Martins Filho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 6970/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Buíque, especificamente o Parque Nacional do Catimbau , localizado no município, no Programa 0737 - Projeto 3682 Execução de Obras de Infraestrutura - PRODETUR Nacional - Pernambuco

Justificativa O Parque Nacional do Catimbau, o segundo parque arqueológico do Brasil,possui 62.300 hectares e preserva as últimas áreas da caatinga. É considerado área de extrema importância biológica, apresentando registros de pinturas rupestres e artefatos da ocupação pré-histórica datados há pelo menos 6000 anos. Sendo uma localidade que impressiona por sua beleza atraindo muitos turistas faz-se necessário que ao acesso mesmo seja facilitado, o que não acontece no momento, fazendo-se necessário o calçamento na estrada que leva ao Parque.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta Programa: 737 - PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO Ação: 3682 - Execução de Obras de Infraestrutura - PRODETUR Nacional - Pernambuco Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Claudiano Martins Filho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 6971/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de ITAÍBA no Programa 0729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO - Atividade 3607 da Secretaria de Agricultura.

Justificativa Coordenar, monitorar e avaliar as ações de produção, beneficiamento e comercialização da exploração agropecuária do Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO Ação: 3607 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional às Ações Inerentes à Exploração Agropecuária do Estado Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Claudiano Martins Filho Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 6972/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de VENTUROSA no Programa 0729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO - Atividade 3607 da Secretaria de Agricultura.

Justificativa Coordenar, monitorar e avaliar as ações de produção, beneficiamento e comercialização da exploração agropecuária do Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO Ação: 3607 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional às Ações Inerentes à Exploração Agropecuária do Estado Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Claudiano Martins Filho Deputado
--

À 2ª Comissão.
Emenda N° 6973/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de BUÍQUE no Programa 0729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO - Atividade 3607 da Secretaria de Agricultura.
Justificativa Coordenar, monitorar e avaliar as ações de produção, beneficiamento e comercialização da exploração agropecuária do Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO Ação: 3607 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional às Ações Inerentes à Exploração Agropecuária do Estado Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Claudiano Martins Filho Deputado

À 2ª Comissão.
Emenda N° 6974/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Inserir no Programa 0006 "Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado", especificamente, na Ação 0001 "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades", a quantia de R\$ 20.000,00 destinados ao Instituto SOS Mão.

Justificativa A presente emenda tem por objetivo apoiar projetos e inciativas do terceiro setor na área dos direitos humanos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Município beneficiado:
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2011. Waldemar Borges Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 6975/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Inserir no Programa 1029 "Melhoria da Habitabilidade", especificamente, na Ação 4340 "Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos", a quantia de R\$ 50.000,00 destinados a calçamento de ruas, recuperação de quadras, recuperação de campos de futebol e obras estruturais do município de Recife.

Justificativa A Presente emenda tem por objetivo promover a execução de ações de requalificação urbana voltadas para o desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE

Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2011. Waldemar Borges Deputado

À 2ª Comissão.
Emenda N° 6976/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir no Programa 1029 "Melhoria da Habitabilidade", especificamente, na Ação 4340 "Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos", a quantia de R\$ 50.000,00 destinados a calçamento de ruas, recuperação de quadras, recuperação de campos de futebol e obras estruturais do município de Jaboatão dos Guararapes.
Justificativa A presente emenda tem por objetivo promover a execução de ações de requalificação urbana voltadas para o desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2011. Waldemar Borges Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 6977/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Inserir no Programa 1029 "Melhoria da Habitabilidade", especificamente, na Ação 4340 "Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos", a quantia de R\$ 30.000,00 destinados a calçamento de ruas, recuperação de quadras, recuperação de campos de futebol e obras estruturais do município de Camaragibe.

Justificativa A presente emenda tem por objetivo promover a execução de ações de requalificação urbana voltadas para o desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00 Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretéria da Fazenda - Administração Direta Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2011. Waldemar Borges Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 6978/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Inserir no Programa 1029 "Melhoria da Habitabilidade", especificamente, na Ação 4340 "Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos", a quantia de R\$ 50.000,00 destinados a calçamento de ruas, recuperação de quadras, recuperação de campos de futebol e obras estruturais do município do Cabo de Santo Agostinho.
Justificativa

A presente emenda tem por objetivo promover a execução de ações de requalificação urbana voltadas para o desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2011. Waldemar Borges Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 6979/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Inserir o Município de Catende no Projeto 4048 – Ampliação da Rede de Academia das Cidades do programa 1029 – Melhoria da Habitabilidade, a cargo da Secretaria das Cidades.
Justificativa Oferecer espaços para a prática de exercícios físicos à população do município, proporcionando assim uma melhoria na saúde da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Aluísio Lessa Deputado

À 2ª Comissão.
Emenda N° 6980/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Inserir o Município de Palmares no Projeto 4048 – Ampliação da Rede de Academia das Cidades do programa 1029 – Melhoria da Habitabilidade, a cargo da Secretaria das Cidades.
Justificativa Oferecer espaços para a prática de exercícios físicos à população do município, proporcionando assim uma melhoria na saúde da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Aluísio Lessa Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N° 6981/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Inserir o Município de Goiana no Projeto 4048 – Ampliação da Rede de Academia das Cidades do programa 1029 – Melhoria da Habitabilidade, a cargo da Secretaria das Cidades.
Justificativa Oferecer espaços para a prática de exercícios físicos à população do município, proporcionando assim uma melhoria na saúde da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Aluísio Lessa Deputado

À 2ª Comissão.
Emenda N° 6982/2011
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Inserir o Município de Goiana no Projeto 4048 – Ampliação da Rede de Academia das Cidades do programa 1029 – Melhoria da Habitabilidade, a cargo da Secretaria das Cidades.
Justificativa Oferecer espaços para a prática de exercícios físicos à população do município, proporcionando assim uma melhoria na saúde da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades Unidade Orçamentária: - Programa: -

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 423 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ação: 2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Município beneficiado: Petrolina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Adalberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6994/2011

Ementa: Emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinária n.º 577/2011 de autoria do Poder Executivo

Inserir no Programa " Apoio ao Sistema de Produção, Beneficiamento, Comercialização, e Abastecimento da Exploração Agropecuária do Estado" na ação "Produção de Bens e Serviços Agropecuários" , a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a horas/ máquinas no município de Afrânio, através do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa
A presente Emenda tem por finalidade investir em horas/máquinas para auxiliar os trabalhos dos pequenos produtores rurais do município de Afrânio.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 423 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ação: 2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Município beneficiado: Afrânio

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Adalberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6995/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Ipojuca , na Ação 1831- Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia -Programa 1035- Gestão dos Recursos Energéticos do Estado Unidade Orçamentária 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos

Justificativa
Propiciar a modernização do acesso á energia nos Municípios do Estado de Pernambuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: 1035 - GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS DO ESTADO
Ação: 1831 - Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pedro Serafim Neto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6996/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Recife, na Ação 1831- Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia -Programa 1035- Gestão dos Recursos Energéticos do Estado Unidade Orçamentária 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos

Justificativa
Propiciar a modernização do acesso á energia nos Municípios do Estado de Pernambuco

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: 1035 - GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS DO ESTADO
Ação: 1831 - Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pedro Serafim Neto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6997/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Jaboatão dos Guararapes na Ação 1831- Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia - Programa 1035- Gestão dos Recursos Energéticos do Estado Unidade Orçamentária 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos

Justificativa
Propiciar a modernização do acesso á energia nos Municípios do Estado de Pernambuco

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: 1035 - GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS DO ESTADO
Ação: 1831 - Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pedro Serafim Neto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6998/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Cabo de Santo Agostinho, na Ação 1831- Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia - Programa 1035- Gestão dos Recursos Energéticos do Estado Unidade Orçamentária 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos

Justificativa
Propiciar a modernização do acesso á energia nos Municípios do Estado de Pernambuco

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: 1035 - GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS DO ESTADO
Ação: 1831 - Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pedro Serafim Neto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 6999/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inserir o Município de Paulista na Ação 1831- Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia -Programa 1035- Gestão dos Recursos Energéticos do Estado Unidade Orçamentária 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos

Justificativa
Propiciar a modernização do acesso á energia nos Municípios do Estado de Pernambuco

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Programa: 1035 - GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS DO ESTADO
Ação: 1831 - Implantação e Consolidação de Programas e Projetos de Energia
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.

Justificativa
Pedro Serafim Neto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7000/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Projeto: Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido, da Secretaria da Criança e da Juventude, o município de Caruaru.

Justificativa
Dar apoio institucional ao referido projeto, visando um mundo melhor para as crianças e adolescentes que vivem no semiárido do estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Programa: 0582 - UM MUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO SEMIÁRIDO
Ação: 4075 - Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7001/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Projeto: Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido, da Secretaria da Criança e da Juventude, o município de Goiana.

Justificativa
Dar apoio institucional ao referido projeto, visando um mundo melhor para as crianças e adolescentes que vivem no semiárido do estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Programa: 0582 - UM MUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO SEMIÁRIDO
Ação: 4075 - Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7002/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Projeto: Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido, da Secretaria da Criança e da Juventude, o município de Gravatá.

Justificativa
Dar apoio institucional ao referido projeto, visando um mundo melhor para as crianças e adolescentes que vivem no semiárido do estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Programa: 0582 - UM MUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO SEMIÁRIDO
Ação: 4075 - Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7003/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Projeto: Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido, da Secretaria da Criança e da Juventude, o município de Gloria do Goitá.

Justificativa
Dar apoio institucional ao referido projeto, visando um mundo melhor para as crianças e adolescentes que vivem no semiárido do estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Programa: 0582 - UM MUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO SEMIÁRIDO

Ação: 4075 - Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7004/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Projeto: Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido, da Secretaria da Criança e da Juventude, o município de Pombos.

Justificativa
Dar apoio institucional ao referido projeto, visando um mundo melhor para as crianças e adolescentes que vivem no semiárido do estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Programa: 0582 - UM MUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO SEMIÁRIDO
Ação: 4075 - Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7005/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Projeto: Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido, da Secretaria da Criança e da Juventude, o município de Itaquitinga.

Justificativa
Dar apoio institucional ao referido projeto, visando um mundo melhor para as crianças e adolescentes que vivem no semiárido do estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Programa: 0582 - UM MUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO SEMIÁRIDO
Ação: 4075 - Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7006/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Projeto: Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido, da Secretaria da Criança e da Juventude, o município de Floresta.

Justificativa
Dar apoio institucional ao referido projeto, visando um mundo melhor para as crianças e adolescentes que vivem no semiárido do estado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Programa: 0582 - UM MUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO SEMIÁRIDO
Ação: 4075 - Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7007/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido, no Projeto: Apoio ao Pacto Nacional para o Semiárido, da Secretaria da Criança e da Juventude, o município de Cabrobó.

Justificativa

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Programa: 928 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO ACESSO A VILAS E DISTRITOS
Ação: 4187 - Implantação e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras d’Arte em Estradas Vicinais no Interior do Estado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7410/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Venturosa no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Venturosa.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7411/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Buíque no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Buíque.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7412/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Alagoinha no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Alagoinha.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7413/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Poção no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Poção.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7414/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Flores no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Flores.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7415/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Afogados da Ingazeira no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Afogados da Ingazeira.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7416/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Carnaíba no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Carnaíba.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7417/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Igaraci no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Igaraci.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7418/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Serra Talhada, no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Serra Talhada.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7419/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui o município de Tabira no Programa 1036 - Melhoria do Abastecimento de Água no Meio Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

Justificativa

Contribuir para a melhoria do abastecimento d’agua no meio rural, por meio da construção de obras de infraestrutura hídrica, beneficiando o município de Tabira.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Programa: 1036 - MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.

Ângelo Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7420/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui no Programa: Melhoria da Infraestrutura e dos Serviços Básicos no Meio Rural, no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural, da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Angelim..

Justificativa

Contribuir para que o Estado venha a ampliar a energia elétrica no meio rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7421/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui no Programa: Melhoria da Infraestrutura e dos Serviços Básicos no Meio Rural, no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural, da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Amaraji.

Justificativa

Contribuir para que o Estado venha a ampliar a energia elétrica no meio rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7422/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui no Programa: Melhoria da Infraestrutura e dos Serviços Básicos no Meio Rural, no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural, da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Água Preta.

Justificativa

Contribuir para que o Estado venha a ampliar a energia elétrica no meio rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7423/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Inclui no Programa: Melhoria da Infraestrutura e dos Serviços Básicos no Meio Rural, no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural, da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Aguas Belas.

Justificativa

Contribuir para que o Estado venha a ampliar a energia elétrica no meio rural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

[illegible]

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7562/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de SIRINHAÉM na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7563/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de SOLIDÃO na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7564/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de SURUBIM na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7565/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de TABIRA na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa

Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7566/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de TACAIMBÓ na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7567/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de AFRÂNIO na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.
Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7568/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir na atividade 1045, do programa 927, do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco, o município de GRANITO.
Justificativa
Melhoramento das vias rodoviárias, tendo em vista tanto o benefício a população, quanto a mobilidade da economia do estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE Programa: 927 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO Ação: 1045 - Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7569/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Itamaracá na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7570/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Ipojuca na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7571/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Itapissuma na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7572/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Recife na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO

Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7573/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Camaragibe na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7574/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Cabo de Santo Agostinho na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7575/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir o município de Abreu e Lima na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Araçoiaba na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO
Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7577/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Olinda na atividade 4123, do programa 0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Justificativa
Contribuir para o desenvolvimento de um plano operativo e legal que esteja em consonância com o crescimento da região e a preservação do meio ambiente, uma vez que Pernambuco está em uma constante crescente e nosso ecossistema deve ser preservado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
Programa: 98 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO
Ação: 4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7578/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Carnaíba.

Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO
Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7579/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Capoeiras.

Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO
Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7580/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Canhotinho.

Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO
Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7581/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Camutanga.

Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO
Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7582/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Camocim de São Félix.

Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO
Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7583/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Calumbi.

Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO
Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7584/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de BUIQUE na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7585/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de BOM CONSELHO na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7586/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de BOM JARDIM na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7587/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de ALTINHO na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7588/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de AMARAJI na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7589/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de ANGELIM na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7590/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de ARAÇOIABA na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7591/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de ARARIPINA na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa
Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

Incluir no programa : Inclusão Produtiva do Homem do Campo, na Atividade : Fomento á Produção Rural de Base Familiar no Estado, a cargo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o município de BELÉM DE SÃO FRANCISCO.

Justificativa	
Garantir a Agricultura Familiar maior esforço no mercado e maiores condições de sustentabilidade.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1022 - INCLUSÃO PRODUTIVA DO HOMEM DO CAMPO Ação: 4151 - Fomento à Produção Rural de Base Familiar no Estado Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -	
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado	
À 2ª Comissão.	

Emenda N^o 7668/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir na atividade 4229, no programa 1021, da Secretaria da Mulher, o município de JOAQUIM NABUCO.
Justificativa
Implementar no estado, uma política estadual e integrada, como forma de proteger, prevenir e punir a violência contra a mulher.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta Programa: 1021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL PARA PREVENIR,PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Ação: 4229 - Melhoria da Prevenção à Violência Contra Mulher Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7669/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir na atividade 1045, do programa 927, do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco, o município de GOIANA.
Justificativa
Melhoramento das vias rodoviárias, tendo em vista tanto o benefício a população, quanto a mobilidade da economia do estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE Programa: 927 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO Ação: 1045 - Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7670/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Buenos Aires. .
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7671/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Cachoeirinha.
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7672/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Caetés.
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7673/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Calçados.
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7674/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Brejão.
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7675/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Água Preta.
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7676/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Cabrobó.
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7677/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Buique .
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7678/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Fortalecimento da Segurança Nutricional do Campo, na Atividade: Implementação do programa Leite para Todos, a cargo da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, o município de Cabo de Santo Agostinho. .
Justificativa
Melhora a nutrição das famílias carentes dos municípios
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Programa: 1014 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NUTRICIONAL NO CAMPO Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7679/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Otimização das Ações Policiais, na atividade: Desenvolvimento de Operações Especiais, da Secretaria de Defesa Social, o município de Cabo de Santo Agostinho.
Justificativa
Ampliar a proteção policial no eventos a serem realizados no município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: 1039 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES POLICIAIS Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7680/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Otimização das Ações Policiais, na atividade: Desenvolvimento de Operações Especiais, da Secretaria de Defesa Social, o município de Itapissuma.
Justificativa
Ampliar a proteção policial no eventos a serem realizados no município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: 1039 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES POLICIAIS Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7681/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no programa: Otimização das Ações Policiais, na atividade: Desenvolvimento de Operações Especiais, da Secretaria de Defesa Social, o município de Fernando de Noronha.
Justificativa
Ampliar a proteção policial no eventos a serem realizados no município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Programa: 1039 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES POLICIAIS Ação: 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: -
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7682/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012
Incluir no Programa: Otimização das ações Policiais, na Atividade: Desenvolvimento de Ações de Proteção às Pessoas, da Secretária de Defesa Social, o município de Angelim.
Justificativa
Ampliar as ações de proteção a criança e adolescente em conflito com a lei.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

[illegible]

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -

[illegible]

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: 1039 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES POLICIAIS

Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7843/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Otimização das ações Policiais, na Atividade: Desenvolvimento de Ações de Proteção às Pessoas, da Secretária de Defesa Social, o município de Camutanga.

Justificativa

Ampliar as ações de proteção a criança e adolescente em conflito com a lei.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: 1039 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES POLICIAIS

Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7844/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Otimização das ações Policiais, na Atividade: Desenvolvimento de Ações de Proteção às Pessoas, da Secretária de Defesa Social, o município de Canhotinho.

Justificativa

Ampliar as ações de proteção a criança e adolescente em conflito com a lei.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: 1039 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES POLICIAIS

Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7845/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Floresta nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluída no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7850/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Cortês nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluída no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7851/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Gravatá nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluída no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7852/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Araripina nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluída no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7853/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Bonito nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluída no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7854/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Otimização das ações Policiais, na Atividade: Desenvolvimento de Ações de Proteção às Pessoas, da Secretária de Defesa Social, o município de Capoeiras.

Justificativa

Ampliar as ações de proteção a criança e adolescente em conflito com a lei.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: 1039 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES POLICIAIS

Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7846/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Otimização das ações Policiais, na Atividade: Desenvolvimento de Ações de Proteção às Pessoas, da Secretária de Defesa Social, o município de Capoeiras.

Justificativa

Ampliar as ações de proteção a criança e adolescente em conflito com a lei.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: 1039 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES POLICIAIS

Ação: 4114 - Desenvolvimento de Ações de Proteção a Pessoas

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7847/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de São José do Egito nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluída no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7848/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Olinda nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretetaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluído no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7849/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Olinda nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretetaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluído no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7850/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Olinda nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretetaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluído no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7851/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Olinda nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretetaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluído no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7852/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Olinda nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretetaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluído no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7853/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Olinda nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretetaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluído no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 7854/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de Olinda nas metas da atividade 1137, do programa 1032, da Secretetaria de Educação.

Justificativa

É de notório conhecimento a necessidade de que sejam assegurados o desenvolvimento técnico e pedagógico para a Rede Municipal de Ensino, a fim de que a população mais carente tenha melhor acesso e seja definitivamente incluído no mercado de trabalho futuramente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino

Unidade Orçamentária: -

Programa: -

Ação: -

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de EXU.	Emenda N° 7879/2011	Pastor Cleiton Collins Deputado
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Emenda N° 7872/2011			
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012			
Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de FERREIROS.	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Emenda N° 7876/2011	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Emenda N° 7873/2011			
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012			
Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de FERNANDO DE NORONHA	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Emenda N° 7877/2011	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Emenda N° 7874/2011			
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012			
Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de FEIRA NOVA.	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Emenda N° 7878/2011	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Emenda N° 7878/2011			
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012			
Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de CARUARU.	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Emenda N° 7882/2011	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Emenda N° 7878/2011			
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012			
Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de CAMARAGIBE.	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Emenda N° 7886/2011	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	Justificativa Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.	Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades Unidade Orçamentária: - Programa: - Ação: - Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011. Pastor Cleiton Collins Deputado		Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012	À 2ª Comissão.

Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7887/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de CABROBÓ.

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7888/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7889/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de BUIQUE.

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7890/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de CARNAÍBA.

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7891/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de CAPOEIRAS.

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7892/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de CANHOTINHO.

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7893/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de CAMUTANGA.

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7894/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da

Casa Civil, o município de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7895/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir na atividade 01, do Programa 06, a cargo da Secretaria da Casa Civil, o município de SALOÁ

Justificativa

Apoiar projetos multissetoriais nos municípios do interior e região metropolitana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Programa: 6 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7896/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Saúde, no Projeto: Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de Manari.

Justificativa

Reestruturar a rede de unidade de saúde e equipá-las com modernos aparelhos, objetivando melhorar a saúde da população carente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 902 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação: 4333 - Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7897/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Saúde, no Projeto: Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de Jaqueira.

Justificativa

Reestruturar a rede de unidade de saúde e equipá-las com modernos aparelhos, objetivando melhorar a saúde da população carente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 902 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação: 4333 - Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7898/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Saúde, no Projeto: Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de Jataúba.

Justificativa

Reestruturar a rede de unidade de saúde e equipá-las com modernos aparelhos, objetivando melhorar a saúde da população carente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 902 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação: 4333 - Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7899/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa: Ampliação da Cobertura dos Serviços de Saúde, no Projeto: Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de João Alfredo.

Justificativa

Reestruturar a rede de unidade de saúde e equipá-las com modernos aparelhos, objetivando melhorar a saúde da população carente.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 902 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação: 4333 - Reforma, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 7900/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o município de MANARI na Atividade 2095, do Programa 512, do Fundo Estadual de Saúde.

Justificativa

Melhorar o atendimento de alta complexibilidade, visando garantir a população carente saúde bucal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Programa: 512 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2011.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação N^o 2323/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **EDUARDO CAMPOS**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte, **ISALTINO NASCIMENTO**, a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do DER-PE, **ÉRYCA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**, e à Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do Departamento

Pastor Ailton José Alves, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro, CEP 50040-000 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD - CGPB - Pastor Daniel Nunes da Silva, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – CEP: 58101-320 Campina Grande Paraíba/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP - Pastor José Carlos de Lima, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe - CEP: 58015-430 - João Pessoa/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte - CEMADERN – Pastor Raimundo João de Santana, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim - CEP: 59037-250 – Natal/RN, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC - Pastor João Bezerra da Silva, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro - CEP: 60015-140 – Fortaleza/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC - Pastor Maurino Pinheiro do Nascimento, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – CEP: 60180-000 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE - Pastor Osíres Teixeira Pessoa, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – CEP: 60421-040 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no estado de Sergipe – CONEADESE - Pastor Virgínio José de Carvalho Neto, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos - CEP: 49075-000 – Aracaju/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP - Pastor Nestor Henrique de Mesquita, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João, CEP: 64016-020 – Teresina /PI, ao Reverendíssimo Senhor 1 º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL - Pastor José Orisvaldo Nunes de Lima, com endereço à Avenida Moreira e Silva, 406 – Farol – CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA - Pastor José Alves Cavalcante, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 - Centro CEP: 65900-210 – Imperatriz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão - CEADEMA - Pastor Pedro Ali Damasceno, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala 101- Edifício Village – Centro –CEP: 65015-370 - São Luiz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia - CEADEB - Pastor Waldomiro Pereira da Silva, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré - CEP: 40050-300 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB - Pastor Israel Alves Ferreira, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí - CEP: 41820-725 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itapissuma, Pastor Elis Clementino, com endereço à Rua São Miguel, 80 – Centro – Itapissuma/PE - CEP: 53700-000, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Jaboatão do Guararapes, Pastor Francisco Tércio, com endereço à Rua Barão do Amaraji, 06 - Prazeres - CEP: 54400-180 - Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Campos de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, Pastor Francisco Silva, com endereço à Av. Pernambuco, 48 / Edifício Abreu e Lima - Bairro Estados - CEP: 54762-845 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Goiana, Pastor Abimael Flór da Silva, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – CEP: 55900-00 – Goiana/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, Pastor Aluizio Nunes Machado, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora, 1720 - Centro - CEP: 61880-970 - Itaitinga/CE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Manoel José da Silva, com endereço à Rua João Paulo II, 48 – Loteamento João Paulo II - CEP: 54777-160, ao Reverendíssimo Senhor Pastor José Pontes, com endereço à Rua Água Preta, 156 - Paratibe - CEP: 53415-050 – Paulista/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Fábio Alves Galdino, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – CEP: 54774-455 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Lucas José da Silva , com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – CEP: 54774-775 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Luiz Carlos Santos da Silva, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 - Timbi – CEP: 54765-110 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Izaque Bento Campelo, com endereço à Rua Primavera, 70 – CEP 54700-000 – São Lourenço da Mata/PE, e ao Reverendíssimo Senhor Presbítero Edson José Machado, com endereço à Rua dos Querubins, 21 – Centro – CEP: 54759-350 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Diácono José Carlos Gomes da Silva, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro – CEP: 54735-490 - São Lourenço da Mata/PE; **ao Seminário Teológico Pentecostal do Nordeste, com endereço** à Rua Mal Deodoro, 112 – Encruzilhada - Recife - PE, CEP 52030-170; **ao Seminário Batista do Norte** Rua Padre Inglês, 243 - Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-230; **à FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima-PE, com endereço** à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima – PE, CEP 53525-790; **ao Seminário Teológico Evangélico de Missões Mundiais, com endereço** à Rua Pintor Lula Cardoso Ayres, 4699, Recife – PE , CEP 51200-250; **à FATIN – Faculdade Teológica Integrada, com endereço** à BR 101 Km 42,5 S/N - Centro -Igarassu – PE, CEP 53640-900; **ao Centro de Teologia Aplicada, com endereço** à Rua Conde do Irajá, Nº 135- Torre - Recife- PE CEP 50710-310; **ao Seminário Teológico Batista Nacional PE, com endereço** à Avenida Padre Ibiapina, 90 - Sancho - Recife – PE, CEP 50920-370; **ao Seminário de Formação Acadêmica Teologia Evangélico - Recife, com endereço** à Avenida Mal Mascarenhas de Moraes, nº 4989 - Imbiribeira - Recife – Pernambuco - CEP 51200- 000; **à OTIB – Ordem Federal de Teólogos, com endereço** à Rua do Acre, 55 - Sala 801 - Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.081-000; **à OTEB – Ordem dos Teólogos do Brasil, com endereço** à Rua Silva Jardim, 74 - Sala 02 – Centro – Uberaba- Minas Gerais – MG – CEP 38010-390; **ao Conselho Federativo de Teólogos, com endereço** à Rua do Riachuelo, 154 -Sobre Loja, Centro, Rio de Janeiro- RJ - CEP 20230-011.

Justificativa

O conjunto de 95 teses, formulada pelo padre, professor e teólogo Martinho Lutero e publicada em 31 de outubro de 1517, desencadeou o maior movimento reformista cristão em todos os tempos. O resultado da chamada Reforma Protestante foi a divisão da chamada Igreja do Ocidente entre os católicos romanos e os reformados ou protestantes, originando o Protestantismo.

O que ele fez não foi nada novo, pois era um costume afixar teses chamando para um debate público. Lutero talvez não tivesse consciência das proporções que seu ato tomaria, mas o fato é que diante da situação que a Igreja Oficial estava muitos pensavam como ele, muitos clamavam por uma Reforma, por uma volta as fontes da fé cristã, mas não ousavam externar em público tais desejos. Até mesmo pelo fato de que muitos dos que haviam tentado, os quais são chamados pré-reformadores foram silenciados com a morte.

Apoiado por diversos religiosos e governantes europeus, Lutero teve razões políticas para criar a Reforma. Uma das mais importantes foi a prática da usura, que era condenada pela ética católica, assim a burguesia capitalista que desejava altos lucros econômicos sentiriam-se mais “confortáveis” se pudessem seguir uma nova ética religiosa, adequada ao espírito capitalista, necessidade que foi atendida pela ética protestante e conceito de Lutero de que a fé sem as obras justifica. Outra razão foram os conflitos políticos entre autoridades da Igreja Católica e governantes das monarquias européias, tais governantes desejavam para si o poder espiritual e ideológico da Igreja e do Papa, muitas vezes para assegurar o direito divino dos reis.

O que ele fez não foi nada novo, pois era um costume afixar teses chamando para um debate público. Lutero talvez não tivesse consciência das proporções que seu ato tomaria, mas o fato é que diante da situação que a Igreja Oficial estava muitos pensavam como ele, muitos clamavam por uma Reforma, por uma volta as fontes da fé cristã, mas não ousavam externar em público tais desejos. Até mesmo pelo fato de que muitos dos que haviam tentado, os quais são chamados pré-reformadores foram silenciados com a morte. Dentre os pré-reformadores podemos citar Pedro Valdo, John Wycliff, Jan Huss.

Ante o exposto e diante de tal magnitude, um acontecimento que se tornou grande e permanece com seus ideais de preservação da boa doutrina bíblica e da defesa da fé encontra ressonância nos lares de milhões de famílias no mundo inteiro, em especial no nosso estado, é que vimos pleitear de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação do Requerimento em pauta no qual propomos à Mesa Diretora um Voto de Congratulações pela comemoração do aniversário da Reforma Protestante, com base nos cinco pontos defendido por Martinho Lutero: ***“Sola Scriptura, Sola Gratia, Sola Fide, Sola Christus, Soli Deo Glória”.***

(Somente a Bíblia, somente a graça, somente a fé, somente Cristo e glória somente a Deus)

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 857/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Aplauso pelo transcurso do “Dia do Funcionário Público”, no próximo dia 28 de outubro do corrente.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 – Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **João Lyra Neto**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 – Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor **Manoel de Moura Filho**, Presidente da Associação Pernambucana de Servidores do Estado – **APSE**, com endereço à Rua Dom Bosco, 895 Edifício Presidente Manoel de Moura Neto – Boa Vista, CEP 50070-070, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Recursos Humanos - **IRH, Joaquim Felipe Lopes Pereira**, com endereço à Rua Henrique Dias, s/n Derby, CEP 52010-100, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Caruaru e Região Agreste Central de Pernambuco – **Sismuc, Eduardo Mendonça**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 164 Maurício de Nassau, CEP 55012-310, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco - **Sinteepe, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho**, com endereço à Rua General José Semeão, 39 Santo Amaro, CEP 50050-120, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Federal no Estado de Pernambuco - **Asserjufe-PE, Airon Cordeiro Galvão**, com endereço à Avenida Recife, 6250 Jiquiá - CEP 50781-000 – Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Servidores do Detran de Pernambuco – **ASD/PE, Antonio Fernando Galvão Coelho**, com endereço à Estrada do Barbalho, 889 Iputinga, CEP 50690-900, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região – **Astra 6, Ubiratan Perí Lira Marques**, com endereço à A Rua Gervásio Pires, 921 Boa Vista, CEP: 50.050-070, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores da Universidade de Pernambuco – Sindupe, **Gleudson Adriane Vicente Ferreira**, com endereço à Rua Arnóbio Marques, 369 - Santo Amaro, CEP: 50100-130, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino de Pernambuco - **Sinteepe, Amaro Sérgio Botelho**, com endereço à Rua do Véras, 69 Boa Vista, CEP 50060-190, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Policiais Cívis do Estado de Pernambuco – **Sinpol/PE, Cláudio Marinho da Silva Neto**, com endereço à Rua Frei Cassimiro, 179 - Santo Amaro, CEP 50100-260, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Pernambuco – **Sinprf/PE,**

Pedro da Silva Cavalcanti, com endereço à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 276 Pina, CEP 51011-050, Recife/PE; à Associação de Servidores do Condepe, Fidem e Seplandes - **Asseplan**, com endereço à Rua Corredor do Bispo, 55 Soledade, CEP 50050-090, Recife/PE.

Justificativa

A proposição em pauta visa homenagear o funcionalismo público pernambucano, pelo transcurso do dia a ele dedicado no calendário brasileiro. Trata-se de uma data de grande importância por contemplar milhões de funcionários espalhados nas esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do nosso Estado, cuja valiosa atuação vem contribuindo, decisivamente, para o andamento dos seus trabalhos em prol da sociedade pernambucana.

A referida data foi instituída no Governo do Presidente Getúlio Vargas, quando da criação do Conselho Federal do Serviço Público, em idos de 1973. Em Pernambuco, foi criado em 1976 o Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado, pela Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, que dispõe sobre seus direitos e regulam as suas atividades.

Como parlamentar não poderíamos deixar passar em branco uma efeméride tão importante, e a forma que encontramos para homenagear uma classe tão aguerrida, como a dos funcionários públicos, é através deste Voto de Aplauso, que ora pleiteamos à Mesa Diretora desta Casa. Sendo também o modo de nos associarmos a eles, nas diversas comemorações que por certo virão a se realizar por todo o país.

De parabéns, pois, todos os funcionários públicos do nosso Estado, e em especial os funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que tanto têm contribuído para o bom andamento das nossas atividades parlamentares. Resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a este requerimento, a melhor das acolhidas por considerá-lo como justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 858/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um voto de congratulações com o corpo dirigente e funcionários do SEBRAE/PE, pelo transcurso da Comemoração dos seus 21 anos de existência, prestando bons serviços às micro e pequenas empresas de Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, solicito que seja dado conhecimento ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio, ao Presidente do Sebrae Nacional, Luiz Barreto; Diretor Administrativo do Sebrae Nacional, José Cláudio da Silva; Diretor Técnico Sebrae Nacional, Carlos Alberto dos Santos - SGAS 604/605 - Módulos 30 e 31 - Asa Sul - Brasília-DF - 70.200-645; ao Conselho Deliberativo do SEBRAE-PE, através do seu Presidente Pío Guerra, Diretor Superintendente do SEBRAE-PE, Roberto Castelo Branco, Diretor Técnico, Aloísio Ferraz, Diretora Administrativa Maria Candida Moreira, aos funcionários através da Presidente da Associação dos Funcionários do SEBRAE-PE, Cláudia Cipriano, e aos Gerentes do SEBRAE, por meio de Jussara Siqueira, todos com endereço à Rua Tabaieiras, 360 - Ilha do Retiro - Recife-PE - 50.750-230; ao Presidente da Fecomércio, Josias Albuquerque -Av. Visconde de Suassuna, 255 – Boa Vista – Recife-PE – 50.050-540; Presidente da FIEPE, Deputado Jorge Côrte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro – 50040-911, Presidente da FACEPE, Djalma Cintra - Rua do Bom Jesus, 215 - 1º andar - Bairro do Recife - Recife-PE - 50030-170 Reitor da UPE, Carlos Calado - Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Recife-PE; Prefeito do Recife, João da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal.

Justificativa

Esta Casa Legislativa além de representar as aspirações do povo pernambucano através dos parlamentares eleitos pelo voto popular, tem também a missão de reconhecer trabalhos e iniciativas que se destaquem na defesa da sociedade e da economia , estimulando agentes que atuam na promoção do desenvolvimento econômico social. O SEBRAE, ao completar 21 anos no dia 09 de outubro do corrente , pode fazer sua comemoração com a consciência tranqüila de que constrói caminhos que permitem viabilizar a formação do desenvolvimento e do crescimento das micro e pequenas empresas de Pernambuco e do País, público que reúne expressiva capacidade para gerar riquezas, promover a melhoria de vida e alavancar o crescimento de Pernambuco.

O sucesso que o SEBRAE vem conquistando ao longo do tempo é fruto da organização de um Sistema Nacional comprometido com a missão de desenvolver um trabalho dedicado a promover a educação para a qualidade e o empreendedorismo nas mais diferentes regiões de Pernambuco, tendo inclusive a característica e dinamismo próprio do setor privado, incorporado às suas administrações, tanto nos estados como a nível Nacional.

Relevante também assinalar que a sua programação permanente e cuidadosa em termos de formação e capacitação dos seus recursos humanos, tem contribuindo para a melhoria dos seus serviços prestados. Por tudo isto e também pela relevância que o SEBRAE assume como ator ativo e promotor do desenvolvimento é que espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Atas de Comissões

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, AOS

VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze, às onze horas, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital da Presidência deste Colegiado, presente apenas o Sr. Presidente, Deputado Betinho Gomes. Após esperar por 30 (trinta) minutos, o Sr. Presidente observou a falta de quórum regimental e deu por encerrado o prazo para início da Reunião convocada. E, para que tudo conste, eu Melba Martins, que secretariei os trabalhos, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Sr. Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 25 de outubro de 2011.

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Às onze horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira e Mavíael Cavalcanti, membros titulares e o Deputado Zé Maurício, membro suplente. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 533/2011, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 534/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 535/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 536/2011, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 537/2011, de autoria do Deputado Manoel Santos, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 538/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 539/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Complementar nº 540/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 541/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 543/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 544/2011, de autoria Deputado Manoel Santos, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 545/2011, de autoria Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 546/2011, de autoria da Deputada Mary Gouveia, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Complementar nº 547/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 548/2011, de autoria Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 549/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 550/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 551/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 552/2011, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 553/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 313/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 327/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 439/2011, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 455/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 166/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2011 de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Após a conclusão o Deputado Mavíael Cavalcanti devolveu a presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a quarta-feira, dia cinco de outubro do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 28 de setembro de 2011

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

MEMBROS TITULARES:
Deputado Ângelo Ferreira
Deputado Mavíael Cavalcanti

MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Zé Maurício